

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Oficio nº 329/2004-GSF, de 30 de março de 2004, da Secretaria da Fazenda,

RESOLVE tornar sem eseito a nomeação para o cargo de Arrecadador Tributário Estadual, de conformidade com o disposto no § 4º do art. 15, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), o abaixo nominado:

ANDREIA TATIANA RIBERO C. BATISTA

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

P. P. 10056



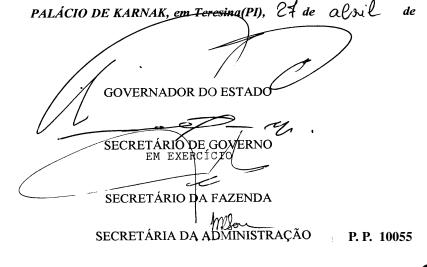
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Oficio nº 329/2004-GSF, de 30 de março de 2004, da Secretaria da Fazenda,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação para o cargo de Agente Tributário Estadual, de conformidade com o disposto no § 4º do art. 15, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), os abaixo nominados:

ANA LÍGYA DE SOUSA LUSTOSA
LÚCIO FLÁVIO DE CASTRO GOMES DA SILVA
GIULIANO MARTINS RAMOS
MARCOS DUANNE BARBOSA DE ALMEIDA
TEREZA CORINA MELO CARVALHO
ANA REGINA PEREIRA LIMA
FERNANDA BARBOSA MOREIRA
VERÔNICA MARIA PRAZERES L. DE SOUSA
RONALDO AREA LEÃO
LAURA IRIS DE CARVALHO BESSA
SAMUEL RICARDO SILVA GOMES
HUMBERTO BALTAR
FRANCISCO ANTÔNIO DE LIMA
MARTHA REJANE MELO SILVA.

2004.



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO Convite 3ª GERAT nº 003/2004

O Estado do Piauí, através da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, torna público o resultado da fase de habilitação do procedimento licitatório referente à TOMADA DE PREÇOS 3ª GERAT nº 003/2004, cujo objeto constitui a aquisição de material de expediente destinado a 3ª GERAT da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, mediante condições estabelecidas pela Lei nº 8.666/93.

Empresas Habilitadas: Fenix Com Repres. de Móveis e Equip. Ltda; Francisco das C. Rocha Comércio; Supriforms Suprimentos e Form. P Infor. Ltda; Cr Distribuidora de Prod. Gerais Ltda; Royale Com e Repres. Ltda; Comercial Sales Ltda; Rn Lima Santos; DPM Distribuidora Ltda; V.G. Construções Ltda; Silvia Pinto Vilarinho –Me; José B. Oliveira Filho; G.L. Comercial Ltda-Mee; Papelaria Pontual Ltda; Leite e Mendes Ltda; Neida Marques Fernandes.

Empresas Inabilitadas: S.R. Comercial Ltda (inobservância do item 6.1.2, "d", do Edital); Spi - Serviços e Prod. Inform. Ltda (inobservância do item 6.1.2, "d", do Edital); Ripel Com. Pap. Mat. Escritório Ltda (inobservância do item 6.1.2,"e", do Edital).

Publique-se:

Teresina, 26 de abril de 2004.

Antônio Rodrigues de Sousa Neto SECRETÁRIO DA FAZENDA

P. P. 10059

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006/2004 AO CONTRATO Nº 003/2003

CONTRATANTE: Secretaria de Ciência e Tecnologia-SECTEC

CONTRATADA: Empresa Ivanete Ferreira Arruda Representação

OBJETO: Prorrogação pelo período de 06 (seis) meses do serviço de fornecimento diário do jornal Gazeta Mercantil

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2004

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores

SIGNATÁRIOS: Jônathas de Barros Nunes-SECTEC

Ivanete Ferreira Arruda- EMPRESA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 032/2004

ESPÉCIE: Termo de cooperação técnica que entre si celebram o Município de Jardim do Mulato e a Secretaria de Ciência e Tecnologia- SECTEC

OBJETO: Ação conjunta entre a PREFEITURA e a SECTEC para o desenvolvimento, da Educação Científica e Tecnológica, de atividades em diversas áreas de interesse comum para execução do Projeto Ciência comunitária para o Município de Jardim do Mulato, em conformidade com o programa apresentado pela Secretaria de Ciência e Tecnologia que integra o presente instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2004

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos

SIGNATÁRIOS: Jônathas de Barros Nunes-SECTEC

Paulo Rodrigues de Moraes -PREFEITURA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 037/2004

ESPÉCIE: Termo de cooperação técnica que entre si celebram o Município de Nova Santa Rita e a Secretaria de Ciência e Tecnologia- SECTEC

OBJETO: Ação conjunta entre a PREFEITURA e a SECTEC para o desenvolvimento, da Educação Científica e Tecnológica, de atividades em diversas áreas de interesse comum para execução do Projeto Ciência comunitária para o Município de Nova Santa Rita, em conformidade com o programa apresentado pela Secretaria de Ciência e